



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

**LEI Nº 1192 – de 02 de junho de 2015.**

Altera a Lei n. 989/10 – Dispõe sobre instituição de ajuda de custo para pagamento de aluguel às famílias carentes.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica adicionado o parágrafo único ao artigo 1º da Lei n. 989, de 17 de fevereiro de 2010, nos seguintes termos:

“**Parágrafo único** – Em casos extremos de miserabilidade, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social -CGFMHIS em conjunto com o Departamento de Assistência Social poderá fixar novo prazo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, data supra.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal